



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 74 - Página 1

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## RESUMO DE CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - PROCESSO Nº 039/2021

#### Resumo de Contrato nº 077/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.  
Contratada: QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Bernardino de Campos/SP  
Valor Total do Contrato nº 077/2021: R\$ 29.900,00  
Objeto: aquisição de teste rápido antígeno A.G (SWAB), para diagnóstico de coronavírus (COVID 19), para ser utilizado no município de Junqueirópolis.  
Assinatura: 15/04/2021.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 040/2021

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - 08 de abril de 2021  
EMPRESA: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - PRESIDENTE PRUDENTE/SP:

Item nº 17 - R\$ 0,379

Ata de Registro de Preços nº 004/2021 - 12 de abril de 2021  
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SOROCABA/SP:

Item nº 06 - R\$ 2,62	Item nº 22 - R\$ 0,29	Item nº 23 - R\$ 0,42
-----------------------	-----------------------	-----------------------

Ata de Registro de Preços nº 005/2021 - 12 de abril de 2021  
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUMARÉ/SP:

Item nº 09 - R\$ 0,69	Item nº 15 - R\$ 4,83	Item nº 19 - R\$ 0,89	Item nº 37 - R\$ 665,91
Item nº 13 - R\$ 2,95	Item nº 18 - R\$ 0,80	Item nº 36 - R\$ 499,00	Item nº 38 - R\$ 3.329,65

Ata de Registro de Preços nº 006/2021 - 13 de abril de 2021  
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -

## LEME/SP:

Item nº 26 - R\$ 1,97	Item nº 27 - R\$ 2,00
-----------------------	-----------------------

Ata de Registro de Preços nº 007/2021 - 13 de abril de 2021  
Empresa: CM HOSPITALAR S.A - BRASÍLIA/DF:

Item nº 21 - R\$ 5,72	Item nº 34 - R\$ 1.873,50
-----------------------	---------------------------

Ata de Registro de Preços nº 008/2021 - 13 de abril de 2021  
Empresa: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP - MARÍLIA/SP:

Item nº 07 - R\$ 0,73	Item nº 12 - R\$ 2,09	Item nº 16 - R\$ 5,249
Item nº 11 - R\$ 0,127	Item nº 14 - R\$ 0,80	

Ata de Registro de Preços nº 009/2021 - 14 de abril de 2021  
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Toledo/PR:

Item nº 40 - R\$ 1.876,44

Ata de Registro de Preços nº 010/2021 - 15 de abril de 2021  
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - São Paulo/SP:

Item nº 28 - R\$ 25,78	Item nº 31 - R\$ 73,41	Item nº 32 - R\$ 24,04
Item nº 35 - R\$ 11.766,12	Item nº 39 - R\$ 7,83	

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL PARA ATENDER PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO.**

**ISRAEL GUMIERO**  
Diretor de Saúde

## DECRETOS

### DECRETO N.º 6700, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueirosp.gov.br](http://www.junqueirosp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 74 - Página 2

orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação		02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação		04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação
70	3.1.90.11	5.000,00	73	3.1.90.94	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção Básica PAB		10.301.0014.2058	Manut. Ativ. Projetos Sociais
343	3.3.90.30	30.000,00	332	3.3.90.32	30.000,00
	10.301.0014.2061	Manut. do Programa Qualis. Mais		10.301.0014.2058	Manut. Ativ. Projetos Sociais
348	3.1.90.11	19.000,00	332	3.3.90.32	19.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2067	Manut. Ativ. Convênio Média Alta Complexidade		10.302.0014.2067	Manut. Ativ. Convênio Média Alta Complexidade
394	3.3.90.32	10.000,00	393	3.3.90.30	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de abril de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 9041, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidora pública municipal, Sra. SIMONE REGINA GABRIEL MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde, Ref. PE-07, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 1012/2021, de 13 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2020 (04 dias).

Art. 2.º - A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 27 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021 (04 dias).

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de abril de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

### PORTARIA N.º 9042, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa servidor público municipal como sindicante.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor público municipal, Sr. RICHELDER COMADUCCI DA SILVA, como sindicante, para promover a apuração de todas as circunstâncias envolvidas no expediente protocolizado sob nº 1010/2021, de 13 de abril de 2021, em anexo.

Art. 2.º - O sindicante ora designado deverá apresentar a conclusão da referida sindicância dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência desta Portaria e, observar, para procedimento, os termos da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 74 - Página 3

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de abril de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

## **PORTARIA N.º 9043, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidor público municipal como sindicante.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar o servidor público municipal, Sr. RICHELDER COMADUCCI DA SILVA, como sindicante, para promover a apuração de todas as circunstâncias envolvidas no expediente protocolizado sob nº 1027/2021, de 13 de abril de 2021, em anexo.

Art. 2.º - O sindicante ora designado deverá apresentar a conclusão da referida sindicância dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência desta Portaria e, observar, para procedimento, os termos da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 14 de abril de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo